ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 044/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista de Sistema Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do Curso TCM-GO referente a Licitação - Compras, em Goiânia – Goiás, no dia 12 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente